



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Conselho do Patrimônio Imobiliário
Secretaria Técnica e Executiva

DECRETO Nº 55.987, DE 2 DE JULHO DE 2010

Transfere da administração da Secretaria de Desenvolvimento para a da Secretaria dos Transportes, o imóvel que especifica

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria de Desenvolvimento para a da Secretaria dos Transportes, um imóvel localizado na Rua Florêncio de Abreu, nº 217/223, Centro, nesta Capital, com 863,00m² (oitocentos e sessenta e três metros quadrados) de terreno e 1.560,00m² (um mil, quinhentos e sessenta metros quadrados) de área construída, cadastrado no SGI sob o nº 11.766, conforme identificado nos autos do processo DH-185/2010-ST.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à instalação do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de julho de 2010.